



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 071, DE 20 DE MAIO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), destinado à aquisição de material permanente para melhoria da qualidade de ensino nas escolas municipais rurais, conforme Lei nº 5.742 de 14 de maio de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.016	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	0001	-	R\$ 8.200,00
TOTAL R\$ 8.200,00				

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.016	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	0001	513	R\$ 8.200,00
TOTAL R\$ 8.200,00				

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 20 de maio de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração